

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 30/CEPE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Redes de Computadores, ofertado pelo Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.004484/2013-16, de 22/3/2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Redes de Computadores, ofertado pelo Campus Palmeira dos Índios do Instituto Federal de Alagoas, desde a sua oferta no ano de 2013, convalidando todos os atos praticados.

**Art. 2º** – Esta deliberação entra em vigor na presente data.



**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão